

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme Edital de Convocação previamente publicado. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros e visitantes, destacando a presença do Sr. Alexandre Silva, representante da UNILAGOS. Em seguida, solicitou autorização para gravação da reunião, destinada exclusivamente à elaboração da presente ata, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Na sequência, convidou a Oficial Administrativa Marcele Castro para secretariar e conduzir os trabalhos administrativos da reunião. **Item 1 – Verificação de presença e existência de quórum qualificado;** Procedeu-se à verificação do quórum, constatando-se a presença de 13 (treze) conselheiros, sendo 7 (sete) titulares: Sr. Juarez Rodrigues, Sra. Lorrayne de Freitas, Sr. Pedro Reimburg, Sr. Leonardo Pereira, Sra. Elizangela Oliveira, Sr. Manoel Jesus e Sra. Cíntia Vargas (participação on-line); e 6 (seis) suplentes: Sr. Filipe Soares Peçanha, Sra. Gabriela Priscila (participação on-line), Sr. Guilherme Alvarenga, Sra. Ana Clara Viegas, Sra. Gisele Canto Cluguiana, Sra. Rosa Osório e Sr. Renato Drummond. Constatada a existência de quórum regimental, conforme registro de assinaturas no Livro de Presença, folha nº 196, o Presidente declarou instalada a reunião. Passou-se, então, à Ordem do Dia. **Item 2.1 – Apresentação e deliberação sobre a reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,** O Presidente informou que, por meio da Resolução nº 211/2026, foi instituída Comissão Especial para revisão, atualização e modernização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, considerando a necessidade de adequação às legislações vigentes, ao fortalecimento do controle social e ao aperfeiçoamento do funcionamento institucional do Conselho. A Comissão apresentou as seguintes propostas: 1. Processualização dos Atos – Estabelecer que todas as demandas, solicitações, deliberações, pareceres, recomendações, resoluções e demais atos administrativos do Conselho tramitem obrigatoriamente por processo administrativo, garantindo transparência, organização, rastreabilidade, publicidade e segurança jurídica em casos específicos; 2. Criação de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) – Estudar a viabilidade jurídica e administrativa da criação de CNPJ próprio para o Conselho Municipal de Saúde, observadas as normas legais aplicáveis. Ficou consignado que, caso o Município reconheça personalidade jurídica ao Conselho, será providenciada a constituição do respectivo CNPJ; 3. Adequação da composição do Conselho – Proposta de ampliação da composição do colegiado mediante criação de quatro novas cadeiras, preservando integralmente a paridade prevista na legislação do Sistema Único de Saúde, sendo duas vagas para o segmento dos usuários, uma para trabalhadores da saúde e uma para prestadores de serviços, todas com respectivos titulares e suplentes, possibilitando maior representatividade dos diversos distritos do município; 4. Alteração do mandato da Presidência – Proposta de ampliação do mandato do Presidente do Conselho de dois para quatro anos, observadas a legislação vigente e as normas democráticas; 5. Atualização da Lei de Criação do Conselho – Promover a adequação da Lei Municipal de criação do Conselho às legislações federais, estaduais e municipais atualmente vigentes, mediante abertura de processo administrativo específico e posterior encaminhamento aos órgãos competentes; 6. Aprovação das atas das reuniões ordinárias – Regular o procedimento de aprovação das atas, estabelecendo a possibilidade de aprovação ao

final da própria reunião ou na reunião ordinária subsequente, admitindo-se, ainda, a utilização de recursos tecnológicos para transcrição e conferência do texto; 7. Conferências Municipais de Saúde – Adequar o Regimento para estabelecer a realização das Conferências Municipais de Saúde a cada quatro anos, sem prejuízo da convocação de Conferências Extraordinárias sempre que houver necessidade; 8. Obras, reformas e serviços na rede municipal de saúde – Inserir dispositivo determinando que toda obra, reforma, ampliação, manutenção ou serviço relevante na rede pública municipal de saúde seja previamente comunicado ao Conselho Municipal de Saúde, possibilitando o acompanhamento e o exercício do controle social; 9. Reuniões virtuais e híbridas – Regular a realização de reuniões ordinárias, extraordinárias, das comissões e demais atividades do Conselho em formato virtual ou híbrido, disciplinando convocação, participação, votação, registro em ata e demais procedimentos; 10. Criação de Comissões Permanentes e Temporárias – Autorizar a criação de novas comissões técnicas e temáticas, permanentes ou temporárias, conforme as necessidades do Conselho, tais como Comissão de Saúde Mental, Comissão de Atenção Básica, Comissão de Fiscalização, entre outras; 11. Criação dos Conselhos Locais de Saúde – Instituir a previsão de criação dos Conselhos Locais de Saúde nas unidades e distritos do município, fortalecendo a participação popular, a descentralização das ações e a aproximação entre a comunidade e o Conselho Municipal de Saúde; Concluída a apresentação, o Presidente esclareceu dúvidas levantadas pelos conselheiros e abriu espaço para manifestações. Após ampla discussão e análise individualizada de cada proposta, verificou-se consenso quanto à importância das alterações para o fortalecimento institucional do Conselho Municipal de Saúde, modernização de seus procedimentos e ampliação da participação social; Submetida a matéria à votação, a reformulação do Regimento Interno foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se apenas uma abstenção, ficando autorizada a consolidação do texto final para posterior encaminhamento aos procedimentos legais de publicação e demais providências administrativas cabíveis; Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da participação dos conselheiros no processo de atualização normativa do Conselho e encerrou a reunião às 17h00. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

Pedro Reimburg
Presidente – CMS/AR

Marcele Castro
Of. Administrativo